

## EDITAL N°99, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus Ivaiporã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

### RESOLVE:

1. Tornar público o **CRONOGRAMA** para a análise dos documentos para realização da matrícula da chamada geral dos ingressantes 2023 no IFPR Campus Ivaiporã, considerando o edital nº 100 de 25 de agosto de 2022 que rege o Processo Seletivo IFPR 2023 para ingresso nos **Cursos Técnicos de Nível Médio**:

CRONOGRAMA CHAMADA GERAL PROCESSO SELETIVO 2023		
Local	Data	Horário
Sala da Coordenação - Bloco 1	09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18/01/2023	08h00 às 17h00

\* O candidato classificado deverá apresentar os documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula.

2. Os candidatos convocados para matrícula, nas vagas de inclusão C1; C2; C3; C4; C5; C6; C7; C8 serão submetidos à banca de validação presencial, designada pela PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR N° 156, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, deverão comparecer nas datas previstas **apresentando os documentos originais com cópia, conforme** edital nº 100 de 25 de agosto de 2022 que rege o Processo Seletivo IFPR 2023 para ingresso nos **Cursos Técnicos de Nível Médio**.

4. O candidato que, no período regular para entrega dos documentos, não apresentar nenhum dos documentos exigidos para a aferição da cota, será remanejado para final da lista na ampla concorrência do resultado final homologado, considerando a pontuação final de classificação do processo seletivo para a reclassificação.

Ivaiporã, 28 de dezembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 28/12/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2127113** e o código CRC **437A7966**.

Referência: Processo nº 23411.022945/2022-60

SEI nº 2127113

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil